

COMUNICADO GR 8/2010

**RECONDUÇÃO DE REPRESENTANTE DA
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NA
CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 23 do Estatuto e no § 2º do artigo 3º do Regulamento da CPA, faz o seguinte

COMUNICADO

Artigo 1º Fica reconduzido o **Sr. ANDERSON WILKER SANFINS** à Representação da Sociedade Civil Organizada na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Artigo 2º O representante nomeado, conforme disposto no Comunicado GR 6/2008, permanecerá no cargo por mais 2 anos, com término do mandato previsto para 20 de agosto de 2012.

Bragança Paulista, 20 de agosto de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Reitor